PROJETO DE LEI 01-0736/2009 do Vereador Gilson Barreto (PSDB)

"Denomina "Professor José Feliciano do Nascimento" o Centro de Práticas Naturais, localizado no Distrito de São Mateus.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado "PROFESSOR JOSÉ FELICIANO DO NASCIMENTO" o Centro de Práticas Naturais, localizado na Rua Doutor Aureliano da Silva Arruda, 403, Distrito de São Mateus.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."